



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 260/2023

Miraselva, 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente a fim de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 12/2023 – “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme PPA - Lei nº. 652/2021 e LDO - Lei nº. 665/2022 e dá outras providências”; devidamente aprovado pelos nobres pares desta Casa de Leis, para que seja sancionado ou vetado, conforme determina o Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município de Miraselva.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br